



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

CONVÊNIO nº 38/2019

Objeto: Residência Terapêutica

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho

ENDEREÇO: Estrada dos Perines, 230, Boa Vista, CEP 12954-103, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

() Sim () Não Parcialmente

Justificativa: A princípio o imóvel atendia às necessidades para a instalação da Residência, porém, com o tempo mostrou-se inadequado por isso foi assinado em 22/04/2020 um termo de aditivo de valor para aluguel de um espaço mais adequado para a realização do projeto. A mudança ocorreu em 20/05/2020.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Segue anexo relatório de visita realizada em 06/03/2020

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Atibaia/SP, 27 de Maio de 2020.

Maria Amélia Sakamiti Roda

CPF 055.486.528-93

Assinado por 6 pessoas: MARIA AMELIA SAKAMITI RODA, DÉBORA LIKA YAKUSHIJI, HENRIQUE SIFELD TRIGUEIRO, KELLY JANAINA MUNHOZ, ADILSON AKIHIDE AISAKA e PAULO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BDC5-CFCB-46D6-D66B





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Comissão Monitoramento e Avaliação Saúde

ADILSON AKIHIDE AISAKA 149.268.988-29

Debora Lika Yakushiji 279.635.698-10

HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO 014.120.288-25

JOSÉ CARLOS PINHEIRO 063.576.728-74

Kelly Janaina Munhoz 267.465.948-31

PAULO JOSÉ DA SILVA 305.756.558-10

Assinado por 6 pessoas: MARIA AMELIA SAKAMITI RODA, DÉBORA LIKA YAKUSHIJI, HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO, KELLY JANAINA MUNHOZ, ADILSON AKIHIDE AISAKA e PAULO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BDC5-CFCB-46D6-D66B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDC5-CFCB-46D6-D66B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMELIA SAKAMITI RODA (CPF 055.486.528-93) em 27/05/2020 10:54:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORA LIKA YAKUSHIJI (CPF 279.635.698-10) em 27/05/2020 11:35:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO (CPF 014.120.288-25) em 27/05/2020 19:13:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KELLY JANAÍNA MUNHOZ (CPF 267.465.948-31) em 28/05/2020 10:24:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADÍLSON AKIHIDE AISAKA (CPF 149.268.988-29) em 28/05/2020 15:52:22 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO JOSÉ DA SILVA (CPF 305.756.558-10) em 29/05/2020 09:43:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BDC5-CFCB-46D6-D66B>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.790.268/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1994	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO CAMINHO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-01 - Orfanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO EST DOS PERINES	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.954-103	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (011) 7874-2192		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2020** às **09:32:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ATIBAIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350410701-873-000025-1-8

DATA DE VALIDADE: 31/03/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 19519/2019 Data do Protocolo: 30/05/2019
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CAPS - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
CNPJ / CPF: 45.279.635/0001-08
LOGRADOURO: Rua AVELINO DE ALMEIDA BUENO NÚMERO: 307
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO: Alvinópolis
MUNICÍPIO: ATIBAIA
CEP: 12942-430 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SAULO PEDROSO DE SOUZA
CPF: 30420230874 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAÍS MARTINS ORELLANA SEVERO MOLNAR
CPF: 34649558859 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 247400 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ATIBAIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ATIBAIA

LOCAL

30/05/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1559226135163

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 534964

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 116258/3504107/2019

Endereço: RUA AVELINO DE ALMEIDA BUENO (UNID. RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)

Nº: 307

Complemento:

Bairro:ALVINÓPOLIS

Município: ATIBAIA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLÍCIAS

Proprietário: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 150,00

Área Aprovada (m²):150,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 23/10/2022

OBSERVAÇÕES:

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Atibaia, 23 de Outubro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpedebombeiros.sp.gov.br ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Expedido em 16 de maio de 2019

Inscrição Municipal:	Processo Administrativo:	Validade:
ISENTO	17601/2019	16/05/2020

Nome ou Razão Social:

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Endereço:

Rua Avelino de Almeida Bueno, nº 307 – Alvinópolis – Atibaia – SP.

Atividade:

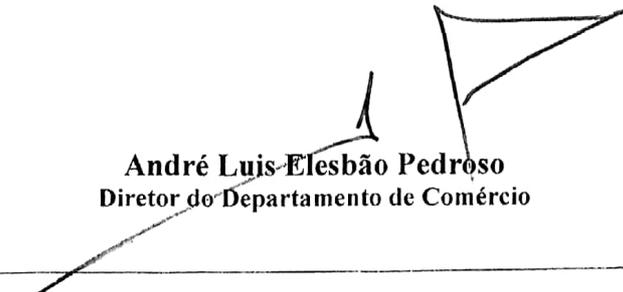
Unidade de Saúde.

Horário de Funcionamento/Horário Especial:

Segunda à Sábado das 07h às 16h.

OBSERVAÇÕES:

01. Em ocorrendo descumprimento dos regulamentos em vigor, o presente Alvará poderá ser cassado a qualquer tempo, conforme artigos 113 e 119 do Código Tributário Municipal.
02. O prazo para alteração, transferência, paralisação, cancelamento ou reativação, é de 30 (trinta) dias a contar do ato ou fato que os motivar. - Artigo 6º - § 1º do Código Tributário Municipal – LC 280/98 e suas alterações.
03. Este Alvará deverá permanecer em local visível e de fácil acesso à fiscalização.


André Luis Elesbão Pedroso
Diretor do Departamento de Comércio

ALEP/NA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA
Avenida Alfredo Andre nº 175, Atibaia - SP. Fone 0XX-11-4412-8500



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO para os devidos fins, com base na documentação que me é apresentada, que a entidade denominada **“ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO”** - CNPJ nº **86.790.268/0001-90**, com sede nesta cidade de Atibaia/SP, na Estrada dos Perines, nº 230, bairro Boa Vista, está em efetivo funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Atibaia, 04 de março de 2020.

SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA

Delegado de Polícia Titular





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
CNPJ: 86.790.268/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:15 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **B23B.8078.C3C4.2956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.790.268/0001-90

Certidão nº: 12099060/2020

Expedição: 27/05/2020, às 10:13:32

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.790.268/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 86.790.268/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050127878-69
Data e hora da emissão 26/05/2020 09:31:55
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.790.268/0001-90

Razão Social: SOC ESPIRITA BENEFICIENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Endereço: EST DOS PERINES 230 / BOA VISTA / ATIBAIA / SP / 12954-103

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031004255334570079

Informação obtida em 26/05/2020 09:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br